



PORTARIA Nº 04 de 01 de Maio de 2012.

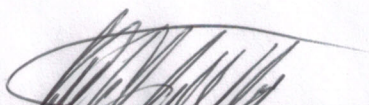
DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO ANUAL, DENOMINADO ADICIONAL DE MÉRITO.


JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Natividade da Serra, Comarca de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e conforme determina a Legislação vigente,

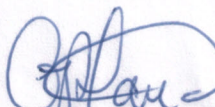
RESOLVE, conceder nos termos do Capítulo II, da Resolução nº 28 de 22 de junho de 2006, promoção por Avaliação Anual, denominado Adicional de Mérito a funcionária **Patrícia Aparecida Ferreira**, Agente de Serviços Gerais da Câmara Municipal, passando a partir dos pontos obtidos que percebe superior a 55 pontos, o **Adicional de Mérito no percentual de 5%** (cinco por cento) sobre o vencimento base.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 01 de Maio de 2012.


Gentil Rodrigues dos Santos Filho
Vicé-Presidente


José Lourenço dos Santos
Presidente


Célia de Fátima Amaral de Faria
1º Secretário

Altivo Rodrigues de Carvalho
2º Secretário

Francisco Domingos Montanini
Advogado O.A.B nº 90.952, SP